



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**PORTARIA CRE Nº 16/2025 TRE-AL/CRE**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, nos termos do processo eletrônico SEI nº [0009174-89.2024.6.02.8000](#),

CONSIDERANDO o teor do despacho [1800513](#), que solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria da Corregedoria Regional Eleitoral n.º 1/2025 ([1735717](#)),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Processo SEI nº [0009174-89.2024.6.02.8000](#) constituída por conduto da Portaria n.º 1/2025 – CRE/AL - concluir os seus trabalhos, com fulcro no art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 29 de setembro de 2025.